



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

---

## Lei nº 2.138/2023

**SÚMULA:** Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Artigo 1º - Inclui na Lei nº 2070 de 11 de julho de 2022, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, as seguintes metas e prioridades:

### ÓRGÃO EXECUTOR

#### 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

##### UNIDADE EXECUTORA

10.001 – Divisão de Viação e Transporte Rodoviário

Função	26			Transporte
Subfunção		782		Transporte Rodoviário
Programa		0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação			1.210	Próprios do Executivo Municipal (Almoxarifado Geral)

Ano	Valor (Recursos Operação de Crédito)
2023	R\$ 600.000,00

- **OBJETIVO:** Próprios do Executivo Municipal (Almoxarifado Geral), onde funcionará a oficina municipal e melhorias na organização de bens de consumo, como peças e outros derivados para manutenção da frota municipal, além de abrigar parte de máquinas e veículos.
- **METAS:** Construção Próprios do Executivo Municipal (Almoxarifado Geral)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

---

### ÓRGÃO EXECUTOR

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

##### UNIDADE EXECUTORA

08.004 – INCENTIVO AO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - GERAÇÃO DE RENDAS

Função	22			Indústria
Subfunção		661		Promoção Industrial
Programa			0028	Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação			1.211	Construção de Barracão Industrial

Ano	Valor (Recursos Operação de Crédito)
2023	R\$ 800.000,00

- **OBJETIVO:** Construção de Barracão Industrial, visando a expansão de implantação de empresa e geração de empregos no município.
- **METAS:** Construção de Barracão Industrial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

***MOACIR ANDREOLLA***  
***PREFEITO MUNICIPAL***